



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 45, de 21 de janeiro de 2026

Designa **Cleusa Michelle Bamberg Rorig** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Duque de Caxias - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 43/2026/SMED, de 20 de janeiro de 2026, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.002232/2026-31),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Cleusa Michelle Bamberg Rorig** para exercer, a contar de **22 de janeiro de 2026**, em turno de 40 horas, a função de diretora da Escola Municipal Duque de Caxias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, deste Município, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Fica revogado, com efeito retroativo ao dia **19 de janeiro de 2026**, o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 674, de 16 de dezembro de 2024, que designou **Suriam Cristina Heck Angst**, para a função referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 46, de 21 de janeiro de 2026

Nomeia **Nadir Dias de Souza Barbosa** no cargo em comissão de Coordenadora de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 61/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.002384/2026-64),

RESOLVE:

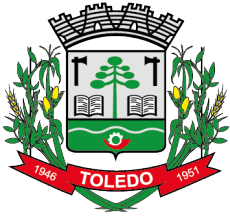
Art. 1º - Fica nomeada **Nadir Dias de Souza Barbosa** no cargo em comissão de Coordenadora de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, Símbolo CC-3-AC da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **23 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 2 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 30, de 20 de janeiro de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2026, da Secretaria da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**, SECRETÁRIA DA MULHER, CPF nº ***.056.579-**, MATRÍCULA 913671, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da Formação para as Facilitadoras de Crédito, iniciativa desenvolvida em parceria com a Fomento Paraná vem ao encontro das ações propostas para acontecer na Casa da Mulher Paranaense, que é a oferta de crédito por meio da facilitadora, a qual possibilitará o acesso às linhas de crédito do Banco da Mulher Paranaense com taxas de juros reduzidas apoiando os pequenos negócios, as micro e pequenas empresas lideradas por mulheres. O Evento está previsto para o dia 5/02/2026, com início previsto para às 08h30min. e término às 16h30min., no auditório Mário Lobo, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Térreo - Palácio das Araucárias, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 4/02/2026, às 21h15min. e retorno previsto em Toledo para o dia 5/02/2026, às 21h15min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS

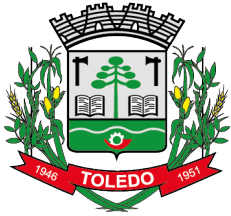


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 21/01/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069376** e o código CRC **0B04EEB7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 3 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 48, de 21 de janeiro de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 002/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025 junto às seguintes Secretarias: Secretaria do Estado das Cidades (SECID) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL). A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, está prevista a participação em audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, oportunidade relevante para tratar de pautas estratégicas de interesse do município, visando fortalecer parcerias institucionais e buscar apoio político para a viabilização de investimentos e melhorias em áreas prioritárias. Saída de Toledo prevista para o dia 25/01/2026, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/01/2026, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS

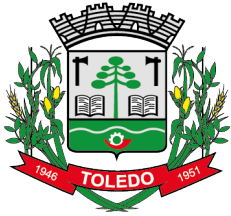


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 21/01/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069388** e o código CRC **D2580EF9**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 4 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 49, de 21 de janeiro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro em viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025 junto às seguintes Secretarias: Secretaria do Estado das Cidades (SECID) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL). A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, está prevista a participação em audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, oportunidade relevante para tratar de pautas estratégicas de interesse do município, visando fortalecer parcerias institucionais e buscar apoio político para a viabilização de investimentos e melhorias em áreas prioritárias. Saída de Toledo prevista para o dia 25/01/2026, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/01/2026, às 18h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 21/01/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

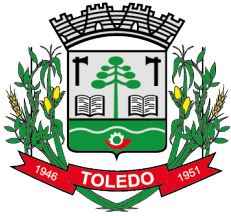


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069397** e o código CRC **40A9DCF9**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.001582/2026-41

Documento nº 0069397v6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 5 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 50, de 21 de janeiro de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**, OUIVIDOR-GERAL, CPF nº *** 944.499-**, MATRICULA 914161, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), viagem à Maringá/PR, com a finalidade de realizar Visita Técnica à Ouvidoria da Prefeitura de Maringá/PR, no período da manhã, e à Controladoria do Município, no período da tarde, para tratar de assuntos relacionados à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Saída de Toledo prevista para o dia 27/01/2026, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/01/2026, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS

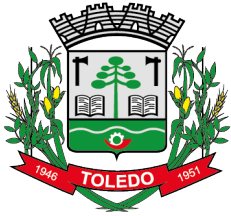


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 21/01/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069405** e o código CRC **93104C04**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 6 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 51, de 21 de janeiro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios do Estado do Paraná ou de outros Estados brasileiros, para o mês de FEVEREIRO/2026, (estimativa mensal de 6 (seis) diárias para cada servidor, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, liberadas conforme a demanda, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA I	***.236.279**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA	***.349.239**	895671	6	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em de 21 de janeiro de 2026

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

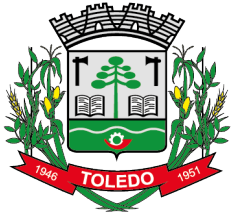


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/01/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#), e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069776** e o código CRC **5922D41B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 7 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SMAD/DCLC Nº 005/2026, de 19 de janeiro de 2026

Instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de possíveis infrações "contratuais e editalícias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando o pedido de abertura de Processo Administrativo Sancionador, de 3 de setembro de 2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 025/2026, destinado à apuração de possíveis infrações aos itens do Edital nº 20/2025 (Pregão Eletrônico) e à Ata de Registro de Preços nº 428/2025, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 14.2., 14.2.1, 14.2.2, 14.2.4, 14.2.4.1, 14.2.4.2 e 14.2.4.3 do Edital, bem como nas cláusulas da mencionada Ata de Registro de Preços, no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 4º do Decreto nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar MARCOS FELIPE LEICHTWEIS, matrícula nº 878791, FELIPE AUGUSTO LAZZARIN, matrícula nº 856741 e TATIANE DE FREITAS LUCIO, matrícula nº 918991, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 3, de 1º de janeiro de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 8 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2025

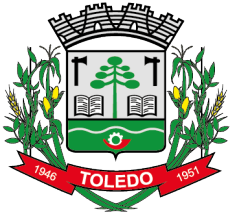
A Comissão Especial da Chamada Pública nº 13/2025 constituída pela Presidência de Ligia Maria Leismann e membros, Gabriel Poltronieri da Silva, Juliana Cristina Veit e, Francielle Rossoni de Carvalho, comunica aos proponentes interessados que, após a análise e verificação de documentação apresentada e diligência realizada na licitação mencionada, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes de Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS ECOLÓGICOS – ACEMPRE;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND – APOAC;
- COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COPERFAM;
- COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI;
- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO – COFATOL.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 21 de janeiro de 2026.

LIGIA MARIA LEISMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 9 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SMAD/DCLC Nº 003/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"Institui Comissão Única para condução de Processos Administrativos Sancionadores que tratam da mesma matéria e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber a cada caso concreto,

CONSIDERANDO os pedidos de abertura dos Processos Administrativos Sancionadores encaminhados pela Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO que os Processos Administrativos Sancionadores abaixo relacionados versam sobre fatos e irregularidades de natureza semelhante, ainda que submetidos a regimes jurídicos distintos;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, padronização e economicidade à condução dos trabalhos, conforme o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração dos Processos Administrativos Sancionadores nºs 001 a 024/2026 e instituir Comissão Única de Processos Administrativos Sancionadores, destinada a conduzir, analisar e emitir relatório referente aos seguintes processos:

- Processo nº 01.09.004622/2025-65, Processo nº 01.09.004627/2025-98, Processo nº 01.09.004601/2025-40, referentes ao Edital de Licitação PE nº 93/2021 (**PAS nº 001/2026**);
- Processo nº [01.09.004625/2025-07](#), Processo nº [01.09.004618/2025-05](#), Processo nº [01.09.004594/2025-86](#), referentes ao Edital de Licitação PP nº 263/2019 (**PAS nº 002/2026**);
- Processo nº 01.09.004691/2025-79, Processo nº 01.09.004688/2025-55, referentes ao Edital de Licitação PE nº 51/2022 (**PAS nº 003/2026**);
- Processo nº 01.09.004696/2025-00, Processo nº 01.09.004679/2025-64, referentes ao Edital de Licitação PP nº 263/2019 (**PAS nº 004/2026**);
- Processo nº 01.09.004725/2025-25, Processo nº 01.09.004727/2025-14, referentes ao Edital de Licitação PP nº 263/2019 (**PAS nº 005/2026**);
- Processo nº 01.09.003875/2025-11, Processo nº 01.09.004650/2025-82, Processo nº 01.09.004585/2025-95, referentes ao Edital de Licitação PE nº 238/2023 (**PAS nº 006/2026**);
- Processo nº 01.09.004542/2025-18, Processo nº 01.09.004662/2025-15, referentes ao Edital de Licitação PP nº 263/2019 (**PAS nº 007/2026**);
- Processo nº 01.09.004578/2025-93, Processo nº 01.09.004669/2025-29, referentes ao Edital de Licitação PE nº 231/2020 (**PAS nº 008/2026**);
- Processo nº 01.09.004582/2025-51, Processo nº 01.09.004670/2025-53, referentes ao Edital de Licitação PE nº 256/2021 (**PAS nº 009/2026**);
- Processo nº 01.09.003866/2025-21, Processo nº 01.09.004665/2025-41, referentes ao Edital de Licitação PE nº 47/2024 (**PAS nº 010/2026**);
- Processo nº [01.09.004572/2025-16](#), Processo nº [01.09.004668/2025-84](#), referentes ao Edital de Licitação PE nº 51/2022 (**PAS nº 011/2026**);
- Processo nº 01.09.004756/2025-86, referente ao Edital de Licitação PE nº 238/2023 (**PAS nº 012/2026**);
- Processo nº 01.09.004730/2025-38, Processo nº 01.09.004737/2025-50, referentes ao Edital de Licitação PE nº 51/2022 (**PAS nº 013/2026**);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 10 de 16

- Processo nº 01.09.004735/2025-61, referente à Dispensa de Licitação nº 36/2024 (**PAS nº 014/2026**);
- Processo nº 01.09.004718/2025-23, referente ao Edital de Licitação PE nº 51/2022 (**PAS nº 015/2026**);
- Processo nº 01.09.004757/2025-21, Processo nº 01.09.004770/2025-80, referentes ao Edital de Licitação PP nº 263/2019 (**PAS nº 016/2026**);
- Processo nº 01.09.004759/2025-10, Processo nº 01.09.004768/2025-19, referentes ao Edital de Licitação PE nº 93/2021 (**PAS nº 017/2026**);
- Processo nº 01.09.004547/2025-32, Processo nº 01.09.004648/2025-11, Processo nº 01.09.005241/2025-01, referentes ao Edital de Licitação PE nº 001/2023 (**PAS nº 018/2026**);
- Processo nº 01.09.003876/2025-66, Processo nº 01.09.004587/2025-84, Processo nº 01.09.004643/2025-81, referentes ao Edital de Licitação PE nº 238/2023 (**PAS nº 019/2026**);
- Processo nº 01.09.004549/2025-21, Processo nº 01.09.004647/2025-69, referentes ao Edital de Licitação PE nº 256/2021 (**PAS nº 020/2026**);
- Processo nº 01.09.004569/2025-01, Processo nº 01.09.004538/2025-41, Processo nº 01.09.004641/2025-91, referentes ao Edital de Licitação PE nº 51/2022 (**PAS nº 021/2026**);
- Processo nº 01.09.004571/2025-71, Processo nº 01.09.004629/2025-87, referentes ao Edital de Licitação PE nº 93/2021 (**PAS nº 022/2026**);
- Processo nº 01.09.003832/2025-36, Processo nº 01.09.003879/2025-08, Processo nº 01.09.004633/2025-45, referentes ao Edital de Licitação PE nº 47/2024 (**PAS nº 023/2026**);
- Processo nº 01.09.004541/2025-65, Processo nº 01.09.004632/2025-09, Processo nº 01.09.006129/2025-80, referentes ao Edital de Licitação PP nº 263/2019 (**PAS nº 024/2026**);

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Única:

I – **FERNANDA DA SILVEIRA**, matrícula nº 799381;

II - **ANDERSON SOARES MAGRO**, matrícula nº 835601;

III - **EDVALDO TORRES JUNIOR**, matrícula nº 750151;

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – instruir, analisar e conduzir todos os atos referentes aos processos listados;

II – adotar as providências necessárias à produção de provas, diligências e demais medidas;

III – elaborar relatório conclusivo em cada processo individualmente, mesmo que conduzidos de forma integrada;

IV – assegurar observância ao contraditório e à ampla defesa;

V – sugerir à autoridade competente as medidas administrativas cabíveis.

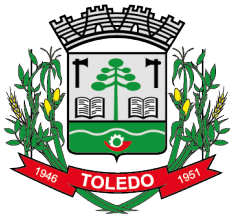
Art. 4º. A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico ou informações a outras áreas da instituição.

Art. 5º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 3, de 1º de janeiro de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 11 de 16

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** em 10 URT o interessado abaixo relacionado por infração capitulada pelos Art. 6º (inciso XX) e 8º do Código de Proteção aos Animais de Toledo (Lei nº 2.320/2020 do Município de Toledo/PR). O mesmo terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração:

Nome	Auto de Infração nº	CPF
Evandro Júnior Oliveira de Paula	54/2025	***.237.779-**

Nelson K. L. Raymundo
Médico Veterinário I
Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR

OBS: Auto de Infração encaminhado no endereço do autuado, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), mas devolvido após tentativa de entrega.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

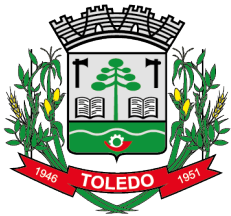
Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 12 de 16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
1º ADITIVO DE EXTRATO DOS CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T 20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024 - PARTE 02					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
94	LAURETE DA ROCHA DIETRICH	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
96	GRAZIELA CAROLINE PASSOS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
98	LAIRIANE BRUNA DE OLIVEIRA GOMES	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
103	LUANA DE LIMA SILVA DIAS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
114	TASSIANA JESSICA KOKERNAK INACIO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
117	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
119	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
124	ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
125	JULIANE MARI STORCHIO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
135	EUANA DAS CHAGAS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
139	SHEILA DUARTE ORLANDO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
142	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
143	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
158	APARECIDA TRINDADE MACHADO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
160	SONIA MARA MAIOLI SCHUSTER	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
162	ADRIAN DUZI DA SILVA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
170	NIVALDA SOUZA MENEZES	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
174	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
176	SANDRA SANTANA DE NORONHA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
184	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
187	MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
189	MARISA GONCALVES DAS CHAGAS	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
192	DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
196	JENNIFER DE ALMEIDA LIMA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
198	LILIANE BARBOSA PASSOLONGO	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
199	THAIS GONÇALVES	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
201	MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
205	MARCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED
206	MURIEL GODOY DE FREITAS VENTURIM	19/12/2025	18/12/2026	Ativa	Conforme Ofício nº 2181/2025 - SMED

Toledo/PR, 22/01/2026. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 13 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 21 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

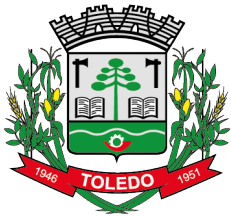
Considerando o disposto no § 6 do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o Projeto de Lei nº 9/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial, autuado sob nº 0004516-46.2025.8.16.0170, de Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer, em que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, na condição de substituto processual dos servidores sindicalizados, move processo em face do Município de Toledo, objetivando o **recebimento do valor correspondente ao auxílio alimentação referente ao mês de competência de julho de 2023**, não pago à época.

Considerando toda deliberação acerca do Projeto de Lei 9/2026, tendo sido apresentado seus relevantes argumentos e importância de sua efetivação nas Comissões Parlamentares e na 1ª Sessão Extraordinária ocorrida ontem, 21, quarta-feira, nesta Casa de Leis, sendo aprovado em Primeiro Turno a matéria supracitada.

Convocamos a **2ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no **dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira, com início às 14 horas**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, o **Projeto de Lei nº 9/2026**, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Atenciosamente,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 14 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

BRUNO MARCOS
RADUNZ:467049
57987

Assinado de forma digital por BRUNO MARCOS RADUNZ:46704957987
Dados: 2026.01.21 15:21:20 -03'00"

BRUNO RADUNZ



CHUMBINHO SILVA

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO DE
JESUS PINTO
DE
CASTRO:84025
000997

Assinado de forma digital por GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997
Dados: 2026.01.21 15:04:39 -03'00"

GENIVALDO JESUS

JAIRO LUIZ
CERBARRO:0
2077188901

Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ CERBARRO:0207718890
Dados: 2026.01.21 14:49:03 -03'00"

JAIRO CERBARRO

KATCHI NASCIMENTO

SIDNEY
MARCOS
ZANETTI:04268
777997

Assinado de forma digital por SIDNEY MARCOS ZANETTI:04268777997
Dados: 2026.01.21 16:20:06 -03'00"

MARCOS ZANETTI



ODIR ZOIA

OLINDA FIORENTIN



PROFESSOR OSEIAS



PEDRO VARELA

RICARDO SANTOS

ROBERTO DE SOUZA

SERGIO JAPONÊS



VALDIR GOMES

VALTENCIR CARECA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 15 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 23 de janeiro de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDOTURNO

Projeto de Lei nº 9, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

MARLI GONCALVES Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:5752888891 COSTA:57528888915
5 Dados: 2026.01.21
17:39:11 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Primeiro-vice-presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de janeiro de 2026

Edição nº 4618

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.